

Surge um novo problema na negociação da rolagem

GAZETA MERCANTIL

por Raquel Stenzel
de Brasília

Surgiu um novo problema que poderá emperrar os entendimentos entre o governo federal e os estados para a elaboração de uma nova lei de rolagem das dívidas dos estados e municípios. O problema, levantado na reunião realizada na sexta-feira, entre o secretário do Tesouro Nacional, Murilo Portugal Filho, representantes estaduais e o deputado Germano Rigoto (PMDB-RS), relator do projeto na Câmara dos Deputados, é quanto ao estabelecimento de um limite para o pagamento da dívida contratual durante o período entre a data corte, que deverá ser 31 de maio — a partir da qual os estados têm que se manter adimplentes para terem direito à renegociação —, e a efetiva assinatura dos contratos.

No projeto original do governo, os estados terão que estar pagando suas dívidas dentro do limite estabelecido de comprometimento de suas receitas líquidas. Acontece que este limite diz respeito a todas as dívidas, e não somente à contratual que está em questão. "Temos que buscar uma maneira de exigir dos estados que paguem, durante este período, as parcelas referentes à dívida contratual", explicou o deputado. A sua idéia é que o projeto de lei estabeleça uma parcela do montante total da dívida contratual, que deverá ser desembolsada mensalmente pelos estados até a assinatura dos contratos.

Com mais este ponto a ser discutido, a reunião de sexta-feira que pretendia ser conclusiva, serviu apenas para aumentar as dúvidas e uma nova reunião foi marcada para terça-feira.

A idéia de amarrar ao projeto de lei de rolagem das dívidas, em tramitação na Câmara, um acordo sobre o limite de comprometimento

das receitas líquidas dos estados, que é competência do Senado Federal, foi descartada na reunião de sexta-feira.

Isso porque os estados divergem entre si em relação ao percentual. O governo federal apresentou proposta de 9% de comprometimento no primeiro ano e 11% nos anos subsequentes. Contudo, alguns estados ainda exigem que este limite seja de 7%. "As coisas serão decididas no voto pelo Senado Federal", disse o representante do Rio Grande do Sul, Donato Morschbacher.